

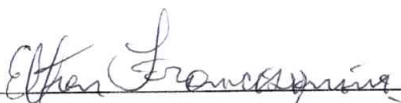
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, atesta para os devidos fins que a empresa **RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.859/0001-84, situada na Rua Joubert de Carvalho, nº 623 – Sala 503, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, CEP, prestou serviços de teste de aceitação e de controle de qualidade para os serviços de radiografia (aparelho de raio x - modelo ALTUS, marca SAWAE) e de ultrassonografia (aparelho ACUSON X300 PREMIUM EDITION, marca SIEMENS e aparelho SONOACE X8, marca MEDISON) para o CISAMUSEP, no período de 15/09/2024 à 14/06/2025, através do contrato nº 061/2021.

Atestamos que, tais serviços foram atendidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá- PR, 05 de junho de 2025.



Elton Francisquini
Assistente Administrativo
Matricula número 283

Elton Francisquini
Assistente Administrativo
CISAMUSEP

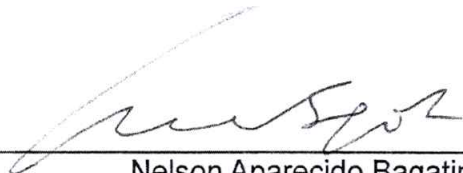
Maringá, 20 de Abril de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RDC Brasil – Empresa Brasileira de Detecção de Radiação Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.949.859/0001-84, estabelecida na Rua Joubert de Carvalho, 623, sala 503, Maringá-Pr, prestou para ao Marimed Serviços Médicos S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº. 77.265.361/0001-94, situada na Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1929, Maringá-Pr, os serviços cotados, abaixo especificados, em 02/2017:

- OBJETO ENTREGUE: Laudo de controle de qualidade de equipamentos de radiodiagnóstico médico (raios x, tomógrafo, mamógrafo e densitometria óssea).
- VALOR TOTAL (R\$): 6.000,00 (seis mil reais).
- TEMPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 4 dias.

Atestamos ainda, que tais prestações foram executadas satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Nelson Aparecido Bagatin
Diretor Técnico



Nossa MISSÃO: Prestar serviços médicos de alta qualidade.

Nossa VISÃO: Consolidar nosso posicionamento como Centro de Referência em atendimento Médico – Hospitalar até 2020.

Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C024-25

Objeto: Calibração de multimedidor

**Grandeza(s)
calibrada(s):** Kerma no ar
Iluminância

Corpo de Prova:	Equipamento:	Multimedidor Piranha		
	RTI	Mod. 657	N/S.	CB2-16100445
	Sensor externo:	Sensor		
	RTI	Mod. Dose Probe	N/S.	1606251
	Sensor externo:	Sensor		
	RTI	Mod. Light Probe	N/S.	1605145
	Adaptador:	Cosseno corretor		
	RTI	Mod. LP L	N/S.	1605145

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0017-25

Dados do usuário: RDC Brasil – Empresa Brasileira de Detecção de Radiação Ltda
CNPJ: 22.949.859/0001-84
Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5350, Apto 1406 - Zona 07
Maringá/PR
CEP: 87.020-035

Observações: O(s) corpo(s) de prova foram recebidas em 29/01/2025.
Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados conforme recebidos, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o “Guia para Expressão da Incerteza de Medição”, Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

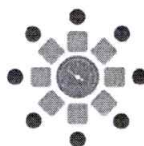
Salvador, 03 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIC MATOS MACEDO
Data: 05/02/2025 10:41:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Signatário Autorizado

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS VINICIUS TEIXEIRA NAVARRO
Data: 05/02/2025 13:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador Técnico



Nº: LABPROSAUD-C024-25

Calibração: Kerma no ar - RQR. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	Câmara de ionização 30 cm ³ (PTW Freiburg) Mod. TM233612, N/S. 000392	PTB 60060-14
	Estação meteorológica (Lufft) Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153A 2004153B
	Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 000862 Firmware UNIDOS: 2.06 (PTB 60054-14)	
	Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093 Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105	

C. ambientais: T [°C]: 20,8 ± 0,6 P [kPa]: 100,82 ± 0,04 Umidade [%]: 42,3 ± 2,9

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,6 %

Resultados: Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS			N _k	Incerteza [%]
				Referência [mGy/min]	-	Corpo de prova [mGy/min] ²		
RQR 3	50	2,182	1,78	20,86	-	20,69	1,008	2,0
RQR 5	70	2,505	2,60	20,60	-	19,98	1,031	2,0
RQR 7	90	3,194	3,55	20,35	-	19,54	1,041	2,0
RQR 9	120	4,017	5,04	21,09	-	19,93	1,058	2,0

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

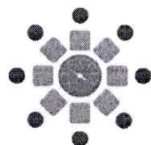
Configuração de medição utilizada: "Radiography", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_k \cdot k_{TP} \quad [\text{mGy/min}]$$

N_k é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa (apenas para câmaras de ionização abertas).



Nº: LABPROSAUD-C024-25

Calibração: Kerma no ar - RQR. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445) + Sensor Dose Probe (N/S 1606251).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	Câmara de ionização 30 cm ³ (PTW Freiburg) Mod. TM233612, N/S. 000392	PTB 60060-14
	Estação meteorológica (Lufft) Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153A 2004153B
	Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 000862 Firmware UNIDOS: 2.06 (PTB 60054-14)	
	Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093 Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105	

C. ambientais: T [°C]: 21,3 ± 0,2 P [kPa]: 100,78 ± 0,03 Umidade [%]: 43,2 ± 1,8

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,6 %

Resultados: Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS			N _K	Incerteza [%]
				Referência [mGy/min]	-	Corpo de prova [mGy/min]		
RQR 3	50	2,182	1,78	20,88	-	19,82	1,053	2,0
RQR 5	70	2,505	2,60	20,61	-	20,09	1,026	2,0
RQR 7	90	3,194	3,55	20,37	-	19,98	1,020	2,0
RQR 9	120	4,017	5,04	21,09	-	20,68	1,020	2,0

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

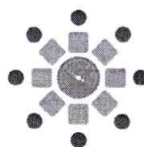
Configuração de medição utilizada: "Radiography", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a , é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP} \quad [\text{mGy/min}]$$

N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com $T_{ref} = 20,0 \text{ °C}$ e $P_{ref} = 101,325 \text{ kPa}$ (apenas para câmaras de ionização abertas).



Nº: LABPROSAUD-C024-25

Calibração: Kerma no ar - MAMO. Multimedidor Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	Câmara de ionização 6 cm ³ (PTW Freiburg)	PTB 60056-14
	Mod. TM34069-2,5, N/S. 000202	
	Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
	Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B

Mamógrafo KONICA MINOLTA Delicata 10 - Gerador de alta tensão 35 kV
Tubo de raios X com alvo de Molibdênio, N/S KM0029MA

C. ambientais: T [°C]: 21,5 ± 0,2 P [kPa]: 100,76 ± 0,03 Umidade [%]: 42,9 ± 1,4

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 60 cm, tendo um campo de radiação de 18 x 24 cm nesse plano. O corpo de prova é posicionado transversalmente ao eixo do tubo de raios X e distante 4 cm da borda externa.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,7 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS			N _K	Incerteza
				Referência		Corpo de prova		
	[kV]	[mm Mo]	[mm Al]	[mGy]	-	[mGy]		[%]
RQR-M 1	25	0,03	0,30	21,54	-	19,16	1,124	2,3
RQR-M 2	28	0,03	0,32	20,77	-	18,23	1,139	2,2
RQR-M 3	30	0,03	0,34	20,51	-	17,89	1,146	2,2

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais:

A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "Mammography", "All calibrations", "Mo/30 µm Mo" e "Compression Paddle not used", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP} \quad [\text{mGy}]$$

N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa (apenas para câmaras de ionização abertas).



Nº: LABPROSAUD-C024-25

Calibração: Iluminância. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445) + Sensor Light Probe (N/S 1605145) + Cosseno corretor LP L (N/S 1605145).

Instrumentação de referência:

Descrição	Rastreabilidade
Fotômetro Piranha 657 N/S. CB2-11110363 + Sensor externo L100 + PLP L N/S. 1012080	L0088/2023
Espectrômetro Ocean Optics USB2000 - Ultravioleta-Visível N/S USB2G48645 - Software: Spectra Suite1.6.0_11	CER-010/21
Estação meteorológica (CE), Mod. IT+868MHz, N/S. 199309	1004153
Sistema da fonte luminosa padrão:	
- Esfera Integradora 20' N/S 8134119; Lâmp. Xênonio 300W e Halógena 150W;	
- Eletrometro do detector N/S 117145208;	
- Fonte de Alimentação Elétrica N/S 220145392;	
- Espectrômetro monitor N/S USB2+U02546.	

C. ambientais: Temperatura [°C] 24,9 ± 1,3 Umidade rel. [%] 55 ± 8

Metodologia: O método utilizado está descrito no nosso procedimento interno PO.LEM.C.02 Calibração da Iluminância, LABPROSAUD/IFBA, o qual utiliza a metodologia da substituição por fotômetro padrão conforme as recomendações da:
ISO_CIE 19476_Characterization of the performance of illuminance meters and luminance meters, e;
NIST.SP.250-95_2018 PHOTOMETRIC CALIBRATIONS.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC) 2,5 %

Resultados: Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LEM - Laboratório de Equipamentos Eletromédicos

Temperatura de cor correlata (valor nominal) [K]	MEDIDAS			N _{Ev}	Incerteza
	Referência		C. de prova		
	[lux]		[lux]		
2856	35,1	-	34,1	1,029	2,8
	70,4	-	68,2	1,032	2,8
	142	-	136	1,043	3,1
	286	-	274	1,043	3,7
	429	-	413	1,038	3,8
	574	-	552	1,040	4,1

1 - Valor da iluminância de referência convertido para a mesma unidade e ordem de grandeza da medida que é indicada pelo corpo de prova; 2 - Valor da iluminância indicada no corpo de prova.

Informações adicionais:

As leituras foram realizadas no plano de referência determinado experimentalmente e localizado a 8 (mm) após a linha tangente referente ao corretor cosseno do instrumento.

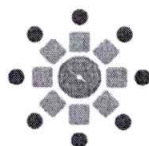
Configuração de medição utilizada: "Illuminance (ambient light)", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para esta calibração foi utilizado o fator de correção 1,005 para a correção das medidas da referência em função das diferenças espectrais entre a fonte Planckina padrão (2856 K) e a fonte utilizada na curva e a função da CIE V(λ) 1931.

O valor da Iluminância, E_v, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova multiplicado por N_{Ev}, que é o fator de calibração:

$$E_v = M \cdot N_{Ev} \quad [\text{lux}]$$

O uso do fator de correção N_{Ev} está condicionado à escala em que o equipamento foi calibrado.



Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C025-25

Objeto: Calibração de multimedidor

Grandeza(s) calibrada(s): Kerma no ar
Tensão aplicada ao tubo de raios X (kVp médio)
Tempo de exposição
Camada semirredutora
Filtração total
Luminância

Corpo de Prova:	Equipamento:	Multimedidor Piranha		
	RTI	Mod. 657	N/S.	CB2-16100445
	Sensor externo:	Sensor		
	RTI	Mod. CT Dose Profiler	N/S.	DP2-16120095
	Sensor externo:	Sensor		
	RTI	Mod. Light Probe	N/S.	1605145
	Adaptador:	Cabo adaptador		
	RTI	Mod. CT Dose Profiler	N/S.	DP2-16120095
	Adaptador:	Lente		
	RTI	Mod. LP M	N/S.	1605145

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0017-25

Dados do usuário: RDC Brasil – Empresa Brasileira de Detecção de Radiação Ltda
CNPJ: 22.949.859/0001-84
Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5350, Apto 1406 - Zona 07
Maringá/PR
CEP: 87.020-035

Observações: O(s) corpo(s) de prova foram recebidas em 29/01/2025.
Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados conforme recebidos, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

gov.br

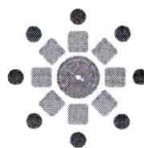
Documento assinado digitalmente
ERIC MATOS MACEDO
Data: 05/02/2025 10:41:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA NAVARRO
Data: 05/02/2025 13:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Signatário Autorizado

Coordenador Técnico



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Kerma no ar - W + 2,5 Al. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445) + Sensor CT Dose Profiler (N/S DP2-16120095) + Cabo adaptador CT Dose Profiler (N/S DP2-16120095).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	Câmara de ionização 0,6 cm ³ (PTW Freiburg) Mod. TM30010-1, N/S. 002548	PTB 60059-14
	Estação meteorológica (Lufft) Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153A 2004153B
	Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 000862 Firmware UNIDOS: 2.06 (PTB 60054-14)	
	Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093	
	Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105	

C. ambientais: T [°C]: 21,3 ± 0,2 P [kPa]: 100,80 ± 0,03 Umidade [%]: 43,1 ± 2,1

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações do fabricante no documento KIN-216 CTDPRQR9 (2015). A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,0 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS			N _K	Incerteza [%]
				Referência [mGy/min]	-	Corpo de prova [mGy/min] ²		
W + 2,5 Al	80	2,505	2,87	23,61	-	23,47	1,006	2,3
	100		3,58	20,90	-	20,66	1,012	2,3
	120		4,13	21,84	-	21,46	1,018	2,3
	150		4,87	20,42	-	19,69	1,037	2,3

1 - Valor da taxa de kerma no ar de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor da taxa de kerma no ar indicada no corpo de prova.

Informações adicionais:

O centro do volume do detector, conforme marcações específicas, foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

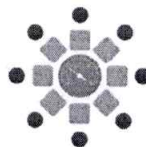
Configuração de medição utilizada: "Point Dose" com seleção dos valores de tensão "kV" referentes às qualidades de radiação 80, 100, 120 e 150 kV, respectivamente, no software Ocean® v.2018.02.06.264.

O valor de Kerma no ar (ou taxa), K_a, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova:

$$K_a = M \cdot N_K \cdot k_{TP} \quad [\text{mGy/min}]$$

N_K é o fator de calibração;

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar, com T_{ref} = 20,0 °C e P_{ref} = 101,325 kPa (apenas para câmaras de ionização abertas).



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Tensão aplicada ao tubo de raios X (kVp médio) - RQR. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101516	PTB 60004-18
	Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0	
	Configuração do software: "RAD/FLU/DENT" - 40 - 150 kV	
	Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
	Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B
	Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093	
	Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105	

C. ambientais:

Temperatura [°C]	20,6 ± 0,3
Pressão atm. [kPa]	100,82 ± 0,03
Umidade rel. [%]	40,9 ± 1,6

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 1,6 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS [kVp _{médio}]		N _{kV}	Incerteza
	[kV]	[mm Al]	[mm Al]	Referência [kV]	Corpo de prova [kV]		
RQR 3	50	2,182	1,78	49,7	49,1	1,012	1,6
RQR 5	70	2,505	2,60	70,0	69,2	1,012	1,6
RQR 7	90	3,194	3,55	88,4	88,3	1,001	1,6
RQR 9	120	4,017	5,04	118,3	117,8	1,004	1,6

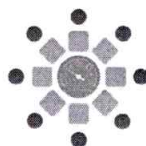
Informações adicionais: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "Radiography", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para se obter o valor de tensão no tubo kVp_{médio}, multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_{kV}), conforme a seguinte equação:

$$kVp_{médio} = M \cdot N_{kV} \quad [kV]$$

N_{kV} é o fator de calibração.



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Tensão aplicada ao tubo de raios X (kVp médio) - MAMO. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101516	PTB 60004-18
	Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0	

Configuração do software: MAM - Mo/30 µm Mo sem Bandeja de compressão.

Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B

Mamógrafo KONICA MINOLTA Delicata 10 - Gerador de alta tensão 35 kV
Tubo de raios X com alvo de Molibdênio, N/S KM0029MA

C. ambientais:

Temperatura [°C]	21,4 ± 0,3
Pressão atm. [kPa]	100,76 ± 0,03
Umidade rel. [%]	42,0 ± 1,6

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 60 cm, tendo um campo de radiação de 18 x 24 cm nesse plano. O corpo de prova é posicionado transversalmente ao eixo do tubo de raios X e distante 4 cm da borda externa.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,2 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal	Filtração adicional	CSR	MEDIDAS [kVp _{médio}]		N _{kV}	Incerteza
	[kV]	[mm Mo]		Referência	Corpo de prova		
	[kV]	[mm Mo]	[mm Al]	[kV]	[kV]		[%]
RQR-M 1	25	0,03	0,30	25,3	25,6	0,988	2,2
RQR-M 2	28	0,03	0,32	28,1	28,9	0,972	2,2
RQR-M 3	30	0,03	0,34	30,0	31,1	0,965	2,2

Informações adicionais: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "Mammography", "All calibrations", "Mo/30 µm Mo" e "Compression Paddle not used", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para se obter o valor de tensão no tubo kVp_{médio}, multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_{kV}), conforme a seguinte equação:

$$kVp_{médio} = M \cdot N_{kV} \quad [kV]$$

N_{kV} é o fator de calibração.



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Tensão aplicada ao tubo de raios X (kVp médio) - CT. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101516	PTB 60004-18
	Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0	

Configuração do software: "CT" - 60 - 150 kV.

Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B

Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093
Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105

C. ambientais:

Temperatura [°C]	21,0 ± 0,3
Pressão atm. [kPa]	100,81 ± 0,03
Umidade rel. [%]	41,5 ± 1,6

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,0 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm Cu]	CSR [mm Al]	MEDIDAS [kVp _{médio}]		N _{kV}	Incerteza [%]
				Referência [kV]	Corpo de prova [kV]		
RQT 8	100	0,35	6,9	99,8	97,6	1,023	2,0
RQT 9	120	0,35	8,4	119,5	117,6	1,016	2,0
RQT 10	150	0,35	10,1	149,0	146,6	1,016	2,0

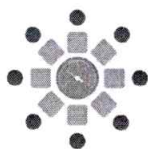
Informações adicionais: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "CT" e "W/3 mm Al", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para se obter o valor de tensão no tubo kVp_{médio}, multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_{kV}), conforme a seguinte equação:

$$kVp_{médio} = M \cdot N_{kV} \quad [kV]$$

N_{kV} é o fator de calibração.



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Tempo de exposição - RQR. Multimedidor Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101516	6.3-PTB-14.22
	Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0	
	Configuração do software: "RAD/FLU/DENT" - 40 - 150 kV.	
	Trigger selecionado: 50%	
	Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
	Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B
	Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093	
	Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105	

C. ambientais:

Temperatura [°C]	21,1 ± 0,3
Pressão atm. [kPa]	100,80 ± 0,03
Umidade rel. [%]	42,4 ± 1,6

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,8 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Faixa de medição	Tempo nominal	MEDIDAS			N _T	Incerteza
		Referência	Corpo de prova			
[ms]	[ms]	[s]	¹ [ms]	² [ms]		[%]
RQR 5	1000	1,145	1145	1147	0,998	3,5
1000 a	2000	2,143	2143	2147	0,998	3,1
3000 ms	3000	3,148	3148	3125	1,007	3,0

1 - Valor do tempo de exposição de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor do tempo de exposição indicado no corpo de prova.

Informações adicionais:

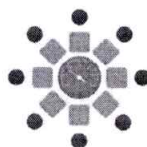
A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "Radiography", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para se obter o valor de tempo, multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_T), conforme a seguinte equação:

$$\text{Tempo} = M \cdot N_T \quad [\text{ms}]$$

N_T é o fator de calibração.



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Tempo de exposição - MAMO. Multimedidor Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:

Descrição	Rastreabilidade
NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101516	PTW 1313710
Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0	
Configuração do software: MAM - Mo/30 µm Mo sem Bandeja de compressão.	
Trigger selecionado: 50%	
Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B
Mamógrafo KONICA MINOLTA Delicata 10 - Gerador de alta tensão 35 kV	
Tubo de raios X com alvo de Molibdênio, N/S KM0029MA	

C.ambientais:

Temperatura [°C]	21,5 ± 0,3
Pressão atm. [kPa]	100,76 ± 0,03
Umidade rel. [%]	42,0 ± 1,6

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 60 cm, tendo um campo de radiação de 18 x 24 cm nesse plano. O corpo de prova é posicionado transversalmente ao eixo do tubo de raios X e distante 4 cm da borda externa.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,8 %

Resultados: Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Faixa de medição	Tempo nominal	MEDIDAS			N _T	Incerteza
		Referência		Corpo de prova		
[ms]	[ms]	[s]	[ms]	[ms]		[%]
RQR-M 2	1000	1,026	1026	1025	1,001	2,8
1000 a	2000	2,035	2035	2035	1,000	2,8
3000 ms	3000	3,155	3155	3154	1,000	2,8

1 - Valor do tempo de exposição de referência convertido para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova;

2 - Valor do tempo de exposição indicado no corpo de prova.

Informações adicionais:

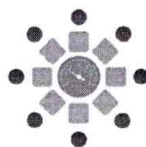
A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "Mammography", "All calibrations", "Mo/30 µm Mo" e "Compression Paddle not used", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para se obter o valor de tempo, multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_T), conforme a seguinte equação:

$$\text{Tempo} = M \cdot N_T \quad [\text{ms}]$$

N_T é o fator de calibração.



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Camada semirredutora, CSR - RQR. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101516	PTW 1313710
	Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0	
	Configuração do software: "RAD/FLU/DENT" - 40 - 150 kV.	
	Trigger selecionado: 50%	
	Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
	Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B
	Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093	
	Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105	

C. ambientais:

Temperatura [°C]	20,6 ± 0,3
Pressão atm. [kPa]	100,82 ± 0,03
Umidade rel. [%]	40,9 ± 1,6

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 4,2 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS		N _{CSR}	Incerteza [%]
				Referência [mm Al]	Corpo de prova [mm Al]		
RQR 3	50	2,182	1,78	1,66	1,47	1,129	8,8
RQR 5	70	2,505	2,60	2,45	2,34	1,047	6,2
RQR 7	90	3,194	3,55	3,69	3,40	1,085	4,2

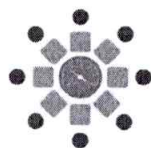
Informações adicionais: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "Radiography", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para se obter o valor de camada semirredutora CSR, multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_{CSR}), conforme a seguinte equação:

$$CSR = M \cdot N_{CSR} \quad [\text{mm Al}]$$

N_{CSR} é o fator de calibração.



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Camada semirredutora, CSR - MAMO. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:

Descrição	Rastreabilidade
NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101516	PTW 1313710
Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0	
Configuração do software: MAM - Mo/30 µm Mo sem Bandeja de compressão.	
Trigger selecionado: 50%	
Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B
Mamógrafo KONICA MINOLTA Delicata 10 - Gerador de alta tensão 35 kV	
Tubo de raios X com alvo de Molibdênio, N/S KM0029MA	

C. ambientais:

Temperatura [°C]	21,4 ± 0,3
Pressão atm. [kPa]	100,76 ± 0,03
Umidade rel. [%]	41,9 ± 1,6

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 60 cm, tendo um campo de radiação de 18 x 24 cm nesse plano. O corpo de prova é posicionado transversalmente ao eixo do tubo de raios X e distante 4 cm da borda externa.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,0 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm Mo]	CSR [mm Al]	MEDIDAS		N _{CSR}	Incerteza [%]
				Referência [mm Al]	Corpo de prova [mm Al]		
RQR-M 1	25	0,03	0,30	0,304	0,317	0,959	2,2
RQR-M 2	28	0,03	0,32	0,339	0,350	0,969	2,2
RQR-M 3	30	0,03	0,34	0,356	0,368	0,967	2,0

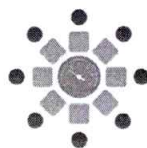
Informações adicionais: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "Mammography", "All calibrations", "Mo/30 µm Mo" e "Compression Paddle not used", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para se obter o valor de camada semirredutora CSR, multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_{CSR}), conforme a seguinte equação:

$$CSR = M \cdot N_{CSR} \quad [\text{mm Al}]$$

N_{CSR} é o fator de calibração.



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Filtração Total - RQR. Multimedidor Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	NOMEX (PTW Freiburg), Mod. T11049, N/S. 101516	PTW 1313710
	Software NOMEX® 1.1 v. 1.1.2.0	
	Configuração do software: "RAD/FLU/DENT" - 40 - 150 kV.	
	Trigger selecionado: 50%	
	Estação meteorológica (Lufft)	2004153A
	Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153B
	Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093	
	Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105	

C. ambientais:

Temperatura [°C]	21,3 ± 0,3
Pressão atm. [kPa]	100,81 ± 0,03
Umidade rel. [%]	44,9 ± 1,6

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da IEC 61267:2005 e TRS/IAEA 457:2007. A distância entre o foco e o plano de medição é de 100 cm, tendo um campo de radiação de 10 cm de diâmetro nesse plano.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 2,4 %

Resultados:

Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm Al]	CSR [mm Al]	MEDIDAS		N _{FT}	Incerteza [%]
				Referência [mm Al]	Corpo de prova [mm Al]		
RQR 5	70	2,505	2,60	2,4	2,4	1,000	4,3
RQR 7	90	3,194	3,55	3,2	3,0	1,067	3,1
RQR 9	120	4,017	5,04	4,1	3,4	1,206	2,9

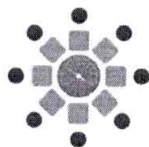
Informações adicionais: A face anterior do detector foi utilizada como ponto de referência, sendo posicionada num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

Configuração de medição utilizada: "Radiography", no software Ocean® v.2018.02.06.264.

Para se obter o valor de filtração total FT, multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_{FT}), conforme a seguinte equação:

$$FT = M \cdot N_{FT} \quad [\text{mm Al}]$$

N_{FT} é o fator de calibração.



Nº: LABPROSAUD-C025-25

Calibração: Luminância. Multimetro Piranha RTI 657 (N/S CB2-16100445) + Sensor Light Probe (N/S 1605145) + Lente LP M (N/S 1605145).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	Padrão de referência: Fotômetro PRC Krochmann RadioLux 111 com adaptador de luminância N/S 131015.	DIMCI 1173/2018
	Padrão de trabalho: Fotômetro Piranha 657 N/S. CB2-11110363 + LABPROSAUD-C160-Sensor externo L100 + PLP M N/S. 1012080	23
	Espectrômetro Ocean Optics USB2000 - Ultravioleta-Visível N/S USB2G48645 - Software: Spectra Suite 1.6.0_11	CER-010/21
	Estação meteorológica (CE), Mod. IT+868MHz, N/S. 199309	1004153
	Sistema da fonte luminosa padrão: - Esfera Integradora 20' N/S 8134119; Lâmp. Xênonio 300W e Halógena 150W; - Eletrometro do detector N/S 117145208; - Fonte de Alimentação Elétrica N/S 220145392; - Espectrômetro monitor N/S USB2+U02546.	

C. ambientais: Temperatura [°C] 24,4 ± 1,7 Umidade rel. [%] 55 ± 8

Metodologia: O método utilizado está descrito no nosso procedimento interno PO.LEM.C.03 Calibração da luminância, LABPROSAUD/IFBA, o qual utiliza a metodologia da substituição por fotômetro padrão conforme as recomendações da: ISO_CIE 19476_Characterization of the performance of illuminance meters and luminance meters; NIST.SP.250-95_2018 PHOTOMETRIC CALIBRATIONS.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 4,3 %

Resultados: Calibração realizada em 31/01/2025
Local: LEM - Laboratório de Equipamentos Eletromédicos

Temperatura de cor correlata do iluminante valor nominal [K]	MEDIDAS		C. de prova ¹ [cd/m ²] ²	N _{Lv}	Incerteza [%]
	Referência [cd/m ²]	-			
2856	190	-	203	0,936	4,8
	369	-	400	0,921	4,8
	672	-	738	0,910	5,1
	1128	-	1248	0,904	4,8
	2805	-	3120	0,899	5,3
	3901	-	4261	0,916	4,8

1 - Valor da luminância de referência convertido para a mesma unidade e ordem de grandeza da medida que é indicada pelo corpo de prova;

2 - Valor da luminância indicada no corpo de prova.

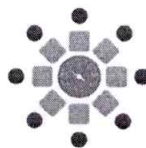
Informações adicionais: O valor da Luminância, L_v, é obtido a partir da medida (M) indicada no corpo de prova multiplicado por N_{Lv}, que é o fator de calibração:

$$L_v = M \cdot N_{Lv} \quad [\text{cd/m}^2]$$

Para esta calibração foi utilizado o fator de correção 1,005 para a correção das medidas da referência em função das diferenças espectrais entre a fonte Planckina padrão (2856 K) e a fonte utilizada na curva e a função da CIE V(λ) 1931.

O uso do fator de correção N_{Lv} está condicionado a escala em que o equipamento foi calibrado.

Configuração de medição utilizada: "Luminance (Monitor)", no software Ocean® v.2018.02.06.264.



LabPROSAUD
Laboratório de Produtos para a Saúde



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

Certificado de Calibração

Nº: LABPROSAUD-C026-25

Objeto: Calibração de medidor de radiação

**Grandeza(s)
calibrada(s):** Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$

Corpo de Prova: Equipamento: Câmara de ionização
Ludlum Mod. 9DP-1 N/S. 25013522

Ordem de serviço: OS_CTE-C-0018-25

Dados do usuário: RDC Brasil – Empresa Brasileira de Detecção de Radiação Ltda
CNPJ: 22.949.859/0001-84
Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5350, Apto 1406 - Zona 07
Maringá/PR
CEP: 87.020-035

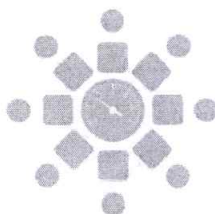
Observações: O(s) corpo(s) de prova foram recebidas em 29/01/2025.
Este certificado só deve ser reproduzido completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito do LABPROSAUD.
Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente aos corpos de prova avaliados conforme recebidos, nas condições especificadas.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o “Guia para Expressão da Incerteza de Medição”, Terceira Edição Brasileira, admitindo-se o fator de abrangência $k = 2$ e nível de confiança de 95%.

Salvador, 05 de fevereiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERIC MATOS MACEDO
Data: 05/02/2025 10:41:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Signatário Autorizado



gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA NAVARRO
Data: 05/02/2025 13:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador Técnico

Nº: LABPROSAUD-C026-25

Calibração: Equivalente de dose ambiente, $H^*(10)$ - ISO N. Câmara de ionização Ludlum 9DP-1 (N/S 25013522).

Instrumentação de referência:	Descrição	Rastreabilidade
	Câmara de ionização 1 L (PTW Freiburg) Mod. TM32002, N/S. 000461	PTB 60104-18
	Estação meteorológica (Lufft) Mod. OPUS20 THIP, N/S. 152.0414.0802.022	2004153A 2004153B
	Eletrômetro Unidos weblin (PTW Freiburg), Mod. T10021, N/S. 000862 Firmware UNIDOS: 2.06 (PTB 60054-14)	
	Gerador de raios X de potencial constante GE, ISOVOLT TITAN E, N/S. 6641093	
	Tubo de raios X, ISOVOLT 160 M2, N/S 12 2105 (Anodo de tungstênio)	

C. ambientais: T [°C]: $21,1 \pm 0,3$ P [kPa]: $100,90 \pm 0,03$ Umidade [%]: $42,6 \pm 1,8$

Metodologia: Foi utilizado o método da substituição conforme as recomendações da ABNT NBR ISO 4037-1:2020 e ABNT NBR ISO 4037-3:2020. O ângulo α , relativo ao feixe primário, foi 0° e a distância entre o foco e o plano de medição é de 250 cm, tendo um campo de radiação de 30 cm de diâmetro nesse plano.

Capacidade de Medição e Calibração (CMC): 4,2 %

Resultados:

Calibração realizada em 03/02/2025
Local: LPR - Laboratório de Proteção Radiológica

Q	Tensão nominal [kV]	Filtração adicional [mm]	CSR [mm Cu]	Energia Média Nominal [keV]	MEDIDAS			N_H	Incerteza [%]
					Referência [mSv/h]	-	Corpo de prova [mSv/h]		
N 60	60	4 Al + 0,6 Cu	0,24	47,9	5,09	-	NR*	-	-
N 80	80	4 Al + 2,0 Cu	0,57	65,2	4,89	-	4,37	1,119	4,3
N 100	100	4 Al + 5,1 Cu	1,08	83,3	4,73	-	4,37	1,082	4,3

1 - Valor da medida de referência convertida para a mesma unidade de medida indicada no corpo de prova, conforme coeficientes de conversão descritos na tabela 16 da norma ABNT NBR ISO 4037-3:2020;

2 - Valor da medida indicada no corpo de prova.

*NR - Não realizado.

Informações adicionais:

O centro do volume sensível da câmara de ionização foi utilizado como ponto de referência, sendo posicionado num plano perpendicular ao eixo central do feixe de radiação.

O equipamento não respondeu à qualidade de radiação ISO N 60 quando submetido aos feixes padronizados no Labprosaud.

A calibração foi realizada em feixes longos (> 5 s) e seu uso é recomendado apenas nestas condições para evitar medições inexatas.

Para se obter o valor de equivalente de dose ambiente (ou taxa), multiplica-se o valor medido (M) pelo fator de correção (N_H), conforme a seguinte equação:

$$H^*(10) = M \cdot N_H \cdot k_{TP} \quad [\text{mSv/h}]$$

k_{TP} é o fator de correção para densidade do ar (para câmaras de ionização abertas), para o valor de $T_{ref} = 20,0^\circ\text{C}$ e $P_{ref} = 101,325$ kPa.

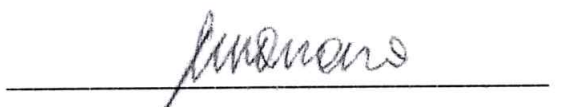
INFORMATIVO

A respeito da periodicidade de calibração dos medidores de radiação utilizados em radiologia diagnóstica-intervencionista deve-se considerar que:

- 1 - A Agência Internacional de Energia Atômica, através da publicação TECHNICAL REPORTS SERIES No. 457 (DOSIMETRY IN DIAGNOSTIC RADIOLOGY:AN INTERNATIONAL CODE OF PRACTICE) no seu item 8.1 (Pag. 107), estabelece que a periodicidade da calibração deve ser definida pela Autoridade Reguladora do País onde será utilizado o instrumento de medida;
- 2 - Os Laboratórios de Calibração Acreditados no escopo específico pela Cgcre/INMETRO, não podem determinar a periodicidade de calibração, conforme estabelecido na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017;
- 3 - O INMETRO não define prazos de validade para calibração, conforme indicado em seu site (<http://inmetro.gov.br/metcientifica/FAQ.asp?iacao=imprimir>);
- 4 - Os fabricantes dos medidores de radiação utilizados em radiologia diagnóstica e intervencionista, como produzem instrumentos de medida que são utilizados em todo o mundo e com distintas legislações em cada País, em geral, não colocam recomendações quanto a periodicidade da calibração em seus manuais;
- 5 - A portaria SVS/MS 453/98 determinava uma periodicidade de calibração de 2 anos;
- 6 - A Resolução do Estado de Santa Catarina DIVS/SES 002/2015, estabelece uma periodicidade de calibração de 2 anos.

Assim, informamos que a Agência Internacional de Energia Atômica, através da publicação TECHNICAL REPORTS SERIES No. 457 (DOSIMETRY IN DIAGNOSTIC RADIOLOGY:AN INTERNATIONAL CODE OF PRACTICE) no seu item 8.1 (Pag. 107) indica que, na ausência de regulamentação pela Autoridade Reguladora, os instrumentos devem ser calibrados com periodicidade de 2 anos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Marcus Vinícius Teixeira Navarro
Coordenador Geral do LABPROSAUD/IFBA



FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, tendo em vista os resultados apurados e arquivados no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, outorga o presente Certificado a

Ronaldo Hideyuki do Amaral Hayashida,

filho de Paulo T. Hayashida e de Angela Maria do Amaral Hayashida, nascido em 29/04/1988, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Pós-Graduação - Especialização em Física do Radiodiagnóstico com ênfase em Tomografia Computadorizada e Medicina Nuclear, realizado de 11/03/2017 a 18/12/2018, com um total de 366 horas, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais. O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01/2007.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019.

Paulo Pinetta Gomes
Diretor do NUDES



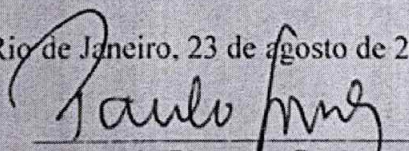
FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, tendo em vista os resultados apurados e arquivados no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, outorga o presente Certificado a

Marcos Antonio do Amaral, ✓

filho de Onofre Pires do Amaral e de Maria de Lourdes Amaral, nascido em 05/05/1963, por haver concluído, com aproveitamento, o **Curso de Pós-Graduação - Especialização em Física do Radiodiagnóstico com ênfase em Tomografia Computadorizada e Medicina Nuclear**, realizado de 11/02/2017 a 18/12/2018, com um total de 366 horas, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais. O presente curso cumpriu todas as disposições da **Resolução CNE/CES nº 01/2007**.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019.


Paulo Pimenta Gomes
Diretor do NUDES

CADEIRAS	NOME DOS PROFESSORES	TITULAÇÃO	INSTIT./ANO CONCLUSÃO	C/H	GRAU
ÁREA DA FÍSICA E MEDICINA NUCLEAR - CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO I - 156h/a					
Física Aplicada	Luciana Camargo Bernardes	Doutora	UERJ / 2003	18	10.0
Sistemas de Processamento de Imagem	Alexandre Rodrigues Krempser	Mestre	UFRJ / 2012	06	10.0
Sistemas de Digitalização de imagens (PACS e DAICON)	Alexandre Rodrigues Krempser	Mestre	UFRJ / 2012	12	9.5
Física das Radiações e Detecção em Medicina Nuclear	Giovane de Jesus Teixeira	Mestre	IRD / 2013	42	10.0
Instrumentação em Radioproteção Aplicada e exames em Medicina Nuclear	Carlos Henrique Simões Sousa	Especialista	UERJ / 2013	42	10.0
Legislação, Normas e Recomendações	Carlos Henrique Simões Sousa	Especialista	UERJ / 2013	12	10.0
Estatística Aplicada	Giovane de Jesus Teixeira	Mestre	IRD / 2013	12	10.0
Metodologia Científica	Maria Celeste do Carmo Resende	Mestre	UFRJ / 2002	12	10.0
SAÚDE DO TRABALHADOR - CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO II - 120h/a					
Biofísica Aplicada	Flávio José Dantas	Doutor	UERJ / 2002	12	10.0
Radiobiologia e Fotobiologia	Flávio José Dantas	Doutor	UERJ / 2002	12	10.0
Anatomia Humana	Carlos Alberto Ferreira Vieira de Castro	Mestre	UFRJ / 2003	30	9.5
Fisiologia Aplicada	Luciana Camargo Bernardes	Doutora	UERJ / 2003	18	9.0
Saúde do Trabalhador	Carlos Alberto Ferreira Vieira de Castro	Mestre	UFRJ / 2003	12	10.0
Meios de Contraste Radiográficos	Sergio Luiz Meinicke da Silva Braga	Especialista	IRD / 2011	06	9.5
Anatomia Humana Seccional em Imagens Axiais Anatômicas e Radiológicas	Flávio José Dantas	Doutor	UERJ / 2002	12	10.0
Anatomia Radiológica com apresentação de Casos Patológicos	Silvio Henrique de Lira	Mestre	UNESA / 2002	18	10.0
ESPECÍFICO I - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO III - 90h/a					
Fundamentos da Tomografia Linear	Lucas Gomes Padilha Filho	Mestre	UFRJ / 1999	18	10.0
Fundamentos do Tomógrafo Computadorizada	Lucas Gomes Padilha Filho	Mestre	UFRJ / 1999	18	9.0
Formação da Imagem em Tomografia Computadorizada	Silvio Henrique de Lira	Mestre	UNESA / 2002	12	10.0
Parâmetros de aquisição da imagem em Tomografia Computadorizada	José Carlos Veiga de Menezes	Especialista	UCB / 2007	18	10.0
Parâmetros de aquisição da imagem computadorizada Multislice	José Carlos Veiga de Menezes	Especialista	UCB / 2007	18	9.0
Artelatos em Tomografia Computadorizada	José Carlos Veiga de Menezes	Especialista	UCB / 2007	06	9.0
Aplicação do Sistema de Controle em Tomografia	Geovane Silva Araújo	Doutor	UFRJ / 2008	06	9.5
Análise e aplicação do Software do sistema aplicado ao equipamento	Geovane Silva Araújo	Doutor	UFRJ / 2008	06	10.0
Parâmetros de Controle da Qualidade estabelecidos pela ANVISA	Geovane Silva Araújo	Doutor	UFRJ / 2008	18	10.0
Parâmetros de Análise das Doses Médias em Sistemas de TC (CTDI e MSAD)	Geovane Silva Araújo	Doutor	UFRJ / 2008	06	9.5
Projeto de Competências profissionais em Tomografia	Lucas Gomes Padilha Filho	Mestre	UFRJ / 1999	36	10.0

Título da Monografia: "CONSTRUÇÃO DE UM SIMULADOR (FANTOMA) PARA OBTENÇÃO DO CTDI COM USO DE DISCOS DE PMMA OU EM POLIETILENO"

Conceito Obtido: 10.0 (dez pontos)

Comissão Julgadora: Professores: Lucas Gomes Padilha Filho (Mestre - UFRJ - 1999), Geovane Silva Araújo (Doutor - UFRJ - 2008) e Paulo Pimenta Gomes (Especialista - UERJ - 1990).

REGISTRO

Nº 94 FLS. 94

LIVRO: 21 ANO 2019

Curso vinculado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Decreto Federal 62.393 de 13/03/1968.

Lucas Gomes Padilha Filho

Lucas Gomes Padilha Filho
Coordenador do Curso



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

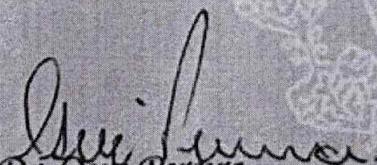
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976

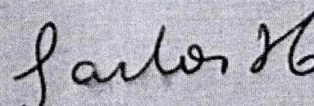


CERTIFICADO

concedido a Marcos Antonio do Amaral por ter concluído em 10 de agosto de 2020 o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de Especialização, com 620 horas, aprovado pelo Departamento de Engenharia Civil através da Resolução Nº 086/18, de 14/12/2018.

Maringá, 14 de agosto de 2020.


Prof. Dr. Osni Pereira
Coordenador


Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos



Disciplina(s):	HISTÓRICO	Carga Horária			%Freq.	Nota	Situação Final
		Teórica	Prática	Total			
ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA DE SEGURANÇA		30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Osni Pereira, Doutor em Engenharia Hidráulica						
ERGONOMIA		30	0	30	77	7,3	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Aline Lisol Antoneto, Doutora em Engenharia Civil						
GERÊNCIA DE RISCOS		60	0	60	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Osni Pereira, Doutor em Engenharia Hidráulica						
HIGIENE DO TRABALHO I-COND.TÉRMICAS, ACÚST. E LUMINOSAS NO AMB. DE TRABALHO		60	0	60	92	9,0	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Paulo Fernando Soares, Doutor em Engenharia Civil-hidráulica-rec.hídricos						
HIGIENE DO TRABALHO III-RISCO QUÍMICO OCUPACIONAL		40	0	40	100	8,0	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Sandro Rogério Lautenschlager, Doutor em Engenharia Civil						
HIGIENE DO TRABALHO II-RADIAÇÕES, PRESSÕES ELEVADAS E BAIXAS NO AMB.DE TRABALHO		40	0	40	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Daniel Mantovani, Doutor em Engenharia de Alimentos						
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		20	0	20	100	9,3	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Osni Pereira, Doutor em Engenharia Hidráulica						
LEGISLAÇÃO APLICADA À SEGURANÇA DO TRABALHO		20	0	20	100	7,4	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Leonidas Ramos Pandagis, Mestre em Engenharia Mineral						
METODOLOGIA DE PESQUISA TECNOLÓGICA		36	0	36	100	9,2	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Osni Pereira, Doutor em Engenharia Hidráulica						
O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO		50	0	50	100	9,3	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Simone Aparecida Galerani Mossini, Doutora em Ciências Biológicas						
PREV. NO CONT. DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIP. E INSTALAÇÕES		80	0	80	100	9,0	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Cristiane Michiko Passos Okawa, Doutora em Ecologia Ambientais Aquáticas Continental Generoso de Angelis Neto, Doutor em Engenharia Civil						
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EXPLOÇÃO		60	0	60	87	9,5	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Doralice Aparecida Favaro Soares, Doutora em Agronomia						
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		45	0	45	89	7,0	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Claudia Telles Benatti, Doutora em Engenharia Química						
PSICOLOGIA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		25	0	25	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Catarina Satiko Tanaka, Doutora em Psicologia						
SEMINÁRIOS APLICADOS A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		24	0	24	100	10,0	Aprovado(a)
Ministrantes(s):	Osni Pereira, Doutor em Engenharia Hidráulica						

Carga Horária do Curso: 620

Total da Carga Horária Cursada: 620

Trab. de Conc. de Curso: CONTROLE DE CALOR FATIGANTE EM AMBIENTES CONTAMINADOS QUE REQUEREM VESTIMENTAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA: Um estudo de caso.

Nota: 10,0 Data: 10/08/2020 Resultado: Aprovado(a)

Orientador(a): Daniel Mantovani, Doutor em Engenharia de Alimentos

CURSO PROMOVIDO POR ESTA UNIVERSIDADE NO PERÍODO DE 12 DE ABRIL DE 2019 A 11 DE ABRIL DE 2021.

A conclusão do curso pode ser antecipada pelo aluno mediante apresentação prévia do Trabalho de Conclusão de Curso junto à banca examinadora.

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 001/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 14 de agosto de 2020.

605074

Registro N.º: 258/2020-DAA

Livro: RPGE-74

Folhas: 179

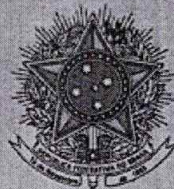
Data do Registro: 14/08/2020

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

De 7,0 a 10,0 = Aprovado

De 0,0 a 6,9 = Reprovado

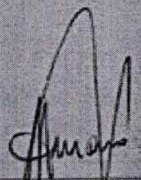
Frequência Obrigatória Mínima: 75%

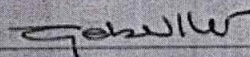


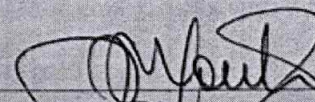
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista a conclusão do
Curso de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear
em 03/03/2004 por MARCOS ANTONIO DO AMARAL,
nascido em Paraná no dia 05 de Maio de 1963,
expede o presente diploma de Mestre em Ciências em Engenharia Nuclear
Área de Concentração: Física Nuclear Aplicada

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2004


Diplomado

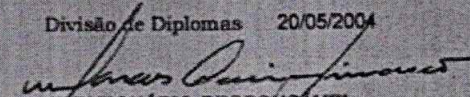

Diretor


Reitor

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Diploma registrado sob o nº 44440 Livro 17 fls. 271 em 20/05/2004
Processo nº. 23079. 012746/04-28 por delegação de competência do
Ministério da Educação e Cultura nos termos da portaria MEC /DAU nº 71
de 21 /10/1977.

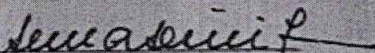
Divisão de Diplomas 20/05/2004


FUNÇÃO RESPONSÁVEL



Marcos Pereira Guimarães
Ass. Adm. - DCSIAPE 0360455
Pró-Reitor de Graduação/UFRJ

Visto:



Profa. Alma Rodrigues Diniz - SIAPE 0367285
Diretora da Divisão de Diploma/SR1/UFRJ



Prof. José Luiz Fontes Monteiro
Pró-Reitor de
Pós-Graduação e Pesquisa
Reg.: 384350-8



Angela Uller
Diretora
COPPE/UFRJ

Nº 006052



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE BACHAREL CONFERIDO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1991 A **MARCOS ANTONIO DO AMARAL** FILHO DE **ONOFRE PIRES DO AMARAL** MARIA DE LOURDES AMARAL NATURAL DE CAMBÉ — ESTADO DO PARANÁ — BRASIL — C.I. Nº 3.463.918-3 — SSP/PR NASCIDO A 05 DE MAIO DE 1963, POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE **ENGENHARIA HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL** — RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 25 DE 08/01/1982 EXPEDE-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODAS AS PRERROGATIVAS E DIREITOS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

João Maurício
REITOR

GOIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 1991

Paulo de Francisco Antunes
VICE REITOR P/ ASSUNTOS ACADÊMICOS

Rubens
DIPLOMADO

Universidade Católica de Goiás

SECRETARIA GERAL

Registro nº. 497

Livro 56-02-Eng^a Felha 1953-V

Goiânia, 10 Abril 1991

Thapery
Secretário Geral

MEC - Universidade Federal de Goiás

DIPLOMA registrado por delegação de competência do

Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria

MEC/DAU n.º 71 de 21-10-77, sob o N.º 2.808

Livro 9-8 Fls. 22

Processo 051319/91-77

Em 3 de junho de 1991

Olivia Maria Franca Carneiro

Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONFERE

EM 04 de junho de 1991

Antônia Celina Rodrigues
Diretora de DAA-DAA-UFG

CREA-GO-TO

Diploma apresentado no CREA-GO-TO
para registro.

Goiânia, 25 de junho de 1991

299
Assinatura do Funcionário e Matrícula

010693

licitacao@cisamusep.org.br

De: Jéssica Barbosa <comercial20@prorad.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de maio de 2025 09:31
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO PARA LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DO SETOR DE ODONTOLOGIA DO CISAMUSEP.
Anexos: Proposta_Serviço_CISAMUSEP_PR.pdf

Prezado bom dia,

Segue em anexo orçamento solicitado.

Qualquer dúvida permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Jéssica Barbosa

Analista de licitação

Órgão Público

PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

Telefone: (51) 3287-3556

<https://wa.me/+5551996790202> **(Solicitar por Jéssica)**

Conheça o nosso site: www.prorad.com.br

Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD

Em ter., 20 de mai. de 2025 às 11:32, <licitacao@cisamusep.org.br> escreveu:

Bom dia,

Estamos encaminhando uma Consulta de Preço, para serviço levantamento radiométrico do setor de odontologia do CISAMUSEP.

Segue anexo, planilha com o descritivo e demais condições para a realização da compra.

Pedimos que o referido orçamento, nos seja devolvido, num prazo de 05 (cinco) dias, para que possamos seguir com o processo.

Desde já agradecemos e contamos com a Vossa colaboração, e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.389.086/0002-55 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2010
NOME EMPRESARIAL PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOCALIZAÇÃO AV GENERAL FLORES DA CUNHA		NÚMERO 580	COMPLEMENTO SALA 1201
CEP 94.910-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANGELO	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3221-6666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 10:41:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRO RAD

É PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA



PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL



**À CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO
PARANAENSE - CISAMUSEP**

ADOLPHO CONTESSOTTO, 620, ZONA 28

CEP: 87053285

CIDADE/UF: MARINGÁ / PR

CPF/CNPJ: 04.956.153/0001-68

Proposta: 142716-SE
Cachoeirinha, 26 de maio de 2025

Apresentação

Com tradição na prestação de serviços de radioproteção, desde 1975, e uma equipe de profissionais com treinamento internacional, a PRO-RAD caracteriza-se como empresa pioneira de consultoria em proteção radiológica no Brasil. Oferecemos assessoria na área de Segurança do Trabalho com Radiações Ionizantes e Não Ionizantes. Com vasta experiência nesta área, atuamos em diversos segmentos, tais como radiologia diagnóstica e intervencionista, industrial, pesquisa, NORM/TENORM e instituições que utilizam fontes de radiação em seu dia a dia.

Nossos profissionais são Supervisores em Radioproteção certificados em diversas áreas, com largo conhecimento da legislação sanitária, trabalhista e da CNEN. Contamos com físicos, engenheiros especialistas em segurança do trabalho, peritos trabalhistas, professores universitários, habituados às demandas solicitadas nesta proposta, objetivando agilidade, flexibilidade e confidencialidade de todas as informações.

Conheça os nossos cursos EAD: www.cursosprorad.com.br

Escopo dos serviços solicitados

Controle de Qualidade - Raios X Odontológico Intraoral

O controle de qualidade dos equipamentos de raios X intraoral avalia seu funcionamento e conformidade em relação à RDC 611/22 e IN 95/21 da ANVISA. Os testes se aplicam a equipamentos fixos ou móveis com sistema de imagem convencional e digital.

Levantamento Radiométrico (Laudo Técnico) - Raios X Odontológico Intraoral

O Laudo Técnico de Radiometria (levantamento radiométrico) é uma exigência para fins de licenciamento sanitário, conforme RDC 611/22 e Instruções Normativas da ANVISA. Será emitido por profissional legalmente habilitado e avalia os valores mensurados quanto aos limites de tolerância definidos na legislação Sanitária, Trabalhista e da CNEN. Acompanha o laudo, a planta baixa com indicação dos pontos avaliados. Adicionalmente, é realizado o teste de *Radiação de Fuga do Cabeçote*, quando aplicável.

Este é um teste que visa avaliar as proteções coletivas da sala onde se utiliza o equipamento de raios X. Se aplica a todos os serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista que utilizam radiação ionizante, inclusive Densitometria Óssea.

Informações pertinentes

Os serviços serão executados em visita única, em data e horário a combinar. O prazo de entrega, via Área do Cliente PRO-RAD, é de 15 dias úteis (após a visita técnica, quando houver).

É necessário que seja disponibilizado um técnico de raios X familiarizado com as rotinas de exame da instituição para acompanhar o serviço e operar o aparelho a ser testado durante os testes e avaliações.

O aparelho a ser testado e o sistema de processamento de imagens devem estar funcionando.

Não é possível conciliar agendamento de pacientes ou manutenções durante a execução do serviço.

Utilizamos os melhores equipamentos de medição disponíveis no mercado. Os testes realizados não danificam os equipamentos geradores de radiação. Caso os mesmos estiverem em más condições de uso ou apresentem falhas durante os testes iniciais, estes só terão continuidade mediante consentimento do cliente. Portanto, não nos responsabilizaremos por eventuais danos ocorridos.

Se os serviços não puderem ser realizados em virtude de vossos equipamentos não estarem funcionando ou se não formos atendidos na data e horário combinado, **SERÁ COBRADA a taxa de 50%** do valor total deste orçamento, devido aos custos de deslocamento. A mesma taxa será cobrada caso o serviço seja **cancelado/adiado após o início do roteiro de atendimento a clientes com agenda confirmada**, devido aos custos de deslocamento.

As despesas com deslocamento, hospedagem e ART, caso necessárias, estão inclusas no valor da proposta. Caso o serviço seja cancelado após a emissão da ART, o valor da ART será cobrada do cliente.

Os serviços realizados pela PRO-RAD serão assinados eletronicamente e entregues através da *Área do Cliente PRO-RAD*, disponível em nosso site. O login e a senha de acesso serão enviados ao e-mail previamente cadastrado.

Também conhecido por teste de desempenho ou teste de constância, o controle de qualidade é um conjunto de testes realizados como parte do Programa de Garantia da Qualidade (PGQ). Contempla os testes obrigatórios especificados na legislação Federal, verificando os requisitos das legislações sanitária e trabalhista. Visa à avaliação dos parâmetros de funcionamento do aparelho, e consequente constatação da necessidade ou não de manutenção corretiva. A lista completa dos testes a serem realizados está disponível no nosso site. Para alguns testes de Controle de Qualidade será necessário avaliar as imagens, portanto deve ser possível entregá-las (em filme ou arquivo DICOM) ao profissional da PRO-RAD. Também serão necessárias informações dos testes de referência realizados no equipamento, as quais, quando existentes, devem ser apresentadas na data da visita. Em alguns testes de CQ, a ferramenta teste (fantoma) deve ser a do cliente. O laudo técnico será emitido por profissional legalmente habilitado. Em caso de serem detectadas não conformidades, a resolução destas será de responsabilidade do cliente, sendo considerado concluído o serviço com a emissão do respectivo laudo. No caso de alguma não conformidade, a PRO-RAD orienta sobre como proceder. Caso necessário uma revisita, esta será cobrada a parte.

Serviços solicitados:

Código	Descrição do serviço	Quantidade	Valor Unitário	Total
CQ0011	Controle de Qualidade - Raios X Odontológico Intraoral	3 Aparelho(s)	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
LR0013	Levantamento Radiométrico (Laudo Técnico) - Raios X Odontológico Intraoral	3 Sala(s)	R\$ 453,34	R\$ 1.360,02

Validade da proposta:

Esta proposta é válida por 30 dias e apenas para o escopo informado em sua elaboração.

Valor Total: R\$ 3.400,02

2 parcelas de R\$ 1.700,01

Valor e condições de pagamento:

Pagamento no Depósito Banco do Brasil Ag. 0010-8 CC 9911-2.

Cordialmente,

Jessica Teixeira Barbosa

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

E-mail: comercial20@prorad.com.br

Telefones: (51) 3287-3589 ou (51) 3287-3500 - Whats App: (51) 99679-0202

Oferecemos serviços de dosimetria pessoal e treinamentos EAD. Acesse: www.prorad.com.br

De acordo com a proposta 142716-SE

Concordo com valor e a condição de pagamento

Assinatura e carimbo

Conversas



Pesquisar

Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos



Compras e Licitação - Cisamuse - terça-feira

✓ Em nosso site: <https://cisamuse...>



Enfermagem - Cisamusep - S 11:20

e o documento para o dr. receber pel...



+55 16 99608-8899

10:38

✓ Ok! Muito obrigada.



Cristiane - Hospital da Criança - 10:37

✓ Sem problemas, pode me encami...



+55 11 97295-9108

10:34

Prezado, Bom dia. Agradecemos, d...



Giseli

09:53

✓ Ok... Já estou providenciando isso.



+55 11 99263-6705

09:53

✓ Nós que agradecemos



Exxpress Crachás

09:31

Avalie o nosso atendimento acessand...



+55 43 8813-4749

09:31

✓ Ficaremos no aguardo, por nada!



+55 41 3356-9616

09:30

Roberta Bender: obrigada



+55 16 98200-0886

08:26

Por gentileza contatar Maysa Camarg...



+55 16 3419-3804

08:24

Olá, seja bem vindo à SP RAD Serviço...



+55 48 8488-4219

08:23

✓ Bom dia, tudo bem? Estam...



+55 48 3222-1200

08:20

Olá! Para melhor lhe atender, nosso ...



+55 44 9917-5195

07:41

Tranquilo



SST eSocial Órgãos Púb

07:23

~ Bruna Borin: Bom dia <https://...>



+55 11 97295-9108

visto por último hoje às 11:40



Não está nos seus

HOJE

• Conta comercial

Bloquear

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas.

Clique para saber mais.

Olá, bom dia! Tudo bem?

Meu nome é **Livia** e faço parte da equipe comercial da **Radcare Serviços de Proteção Radiológica**.

Estou entrando em contato para dar continuidade à sua solicitação e me coloco à disposição para ajudá-lo(a) no que for necessário.

09:55

Poderia confirmar por gentileza se esse seria o endereço do possível atendimento?

• R ADOLPHO CONTESSOTTO, 620, ZONA 28, Maringá (PR) - 87053-285

09:57

Este mesmo

10:02 ✓



Proposta.RadCare - 3653 - CONSORCIO PUBLICO...

2 páginas • PDF • 42 KB

Prezado,
Bom dia.

Agradecemos, desde já, o seu contato.

Encaminhamos, em anexo, nossa proposta comercial para a prestação de serviços de radioproteção em equipamentos emissores de radiação ionizante, conforme as exigências da ANVISA, estabelecidas na RDC nº 611/2022, publicada em 09 de março de 2022, pelo Ministério da Saúde.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
Livia Cazeta
Comercial

10:34



Digite uma mensagem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.723/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RADCARE RADIOPROTECAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADCARE RADIOPROTECAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VISCONDE DE PIRAJA	NÚMERO 00414	COMPLEMENTO SAL 718
------------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 22.410-905	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@RADCARE.COM.BR	TELEFONE (21) 7511-7501
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/05/2025 às 11:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RADCARE RADIOPROTECAO LTDA

CNPJ: 11.507.723/0001-06
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 0.619.581-4

Orçamento N° 3653

Informações do Cliente

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARA

Contato: Gisele
CNPJ: 04.956.153/0001-68
manutencao@cisamusep.org.br

R ADOLPHO CONTESSOTTO, 620
ZONA 28 - Maringá - PR - CEP: 87053-285
Telefone: (44) 3123-8300

RUA VISCONDE DE PIRAJA, 00414 - SAL 718
IPANEMA
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22410-905
Telefone: (21) 97511-7501

Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1 Testes de Controle da Qualidade em Raio-X odontológico intraoral (periapical) conforme a RDC nº 611/2022 e IN 95 da ANVISA. (Cód. 17.09.04)	3,00	750,00	2.250,00
2 Teste de Levantamento radiométrico em Raio-X odontológico intraoral (periapical) conforme a RDC nº 611/2022 e IN 95 da ANVISA. (Cód. 17.09.04)	3,00	350,00	1.050,00
1 Teste de Radiação de fuga em Raio-X odontológico intraoral (periapical) conforme a RDC nº 611/2022 e IN 95 da ANVISA. (Cód. 17.09.04)	3,00	200,00	600,00
Total:			3.900,00
Total do ISS:			0,00

Unit Total
1 = 750,00 2.250,00
2 = 350,00 1.050,00

Vencimentos 1/30/60/90

Parcela	1	2	3	4
Vencimento	31/05/2025	29/06/2025	29/07/2025	28/08/2025
Valor (R\$)	975,00	975,00	975,00	975,00

Outras Informações

Orçamento - incluído em: 30/05/2025 às 09:55:29

Previsão de Faturamento: 30/05/2025

Vendedor: Livia

O prazo de validade da proposta de preços é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da proposta. ✓

IMPOSTOS INCLUSOS

Forma de pagamento: entrada e saldo restante em 30/60/90 dias (boleto ou depósito).

Agendamento: em até 30 dias.

Prazo de entrega dos laudos: em até 10 dias após a visita.

Deslocamento incluso.

Condições Gerais

*O valor proposto refere-se à realização dos testes em visita única. Caso seja necessária uma nova visita para testar equipamentos que, na data agendada, não estavam em funcionamento ou apresentaram resultados insatisfatórios, será necessário solicitar um novo orçamento.

*É indispensável a presença de um técnico de Raios X familiarizado com a rotina da instituição para orientar e acompanhar os testes.

*Solicitamos que cada sala seja reservada por, no mínimo, 1 (uma) hora para a execução dos testes.

*As processadoras devem estar em pleno funcionamento no momento da visita, para que possam ser devidamente avaliadas.

*Para testes em tomógrafos, é imprescindível a presença de um profissional habilitado para a operação do equipamento.

*Os valores apresentados já contemplam os custos de deslocamento (ida e volta) entre nossa sede e o local onde se encontram os equipamentos.

*Caso os serviços não possam ser realizados por motivo imputável exclusivamente à CONTRATANTE, será cobrada uma taxa correspondente a 20% do valor total do serviço, a título de ressarcimento dos custos de deslocamento do físico.

*Os resultados dos testes serão apresentados por meio de relatório técnico contendo os dados dos equipamentos, instalações, resultados e conclusões. A validade dos laudos segue a legislação vigente, conforme a RDC nº 611, de 09 de março de 2022, do Ministério da Saúde.

Caso a proposta seja aprovada, solicitamos a gentileza de nos contatar para confirmação.

Atenciosamente,

Livia Cazeta Comercial



Orçamento N° 3653

(11) 97295-9108
comercial3@radcare.com.br

RADCARE RADIOPROTECAO LTDA

CNPJ: 11.507.723/0001-06

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: 0.619.581-4

RUA VISCONDE DE PIRAJA, 00414 - SAL 718

IPANEMA

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22410-905

Telefone: (21) 97511-7501

De: SP Rad - Maysa Camargo <maysa@sprad.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de maio de 2025 10:53
Para: Licitacao
Assunto: SP RAD_ Proposta comercial + Ficha Cadastral
Anexos: FICHA CADASTRAL 2025.docx; 820.25 MARINGA.pdf

Bom dia Sarah! Espero que esteja bem!

Seguem anexas a proposta comercial e a ficha cadastral referente aos dados indispensáveis para faturamento, elaboração dos laudos e envio digital. Estou à disposição e aguardo parecer para esclarecer quaisquer dúvidas ou realizar ajustes que se fizerem necessários.

PARA APROVAÇÃO E AGENDAMENTO:

- 1 - Assinar o **Orçamento** e assinalar a Condição de Pagamento (à vista ou a prazo).
- 2 - Preencher a **Ficha Cadastral**.
- 3 - Enviar os **2 anexos** (orçamento+ ficha) por e-mail (maysa@sprad.com.br) ou foto via WhatsApp (16) 9. 9608 8899).

Aviso Importante: O **Pagamento** deverá ser efetuado em **15 dias** após a data de realização dos serviços - **Os Laudos** serão enviados em **30 dias** mediante confirmação do pagamento.



Serviços em Proteção Radiológica

Maysa Camargo

Departamento Comercial

(16) 99608-8899

www.sprad.com.br – maysa@sprad.com.br



Serviços em Proteção Radiológica

SP RAD SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

RUA RUI BARBOSA, 2495 - VILA COSTA DO SOL SÃO CARLOS - SP CEP 13566-260
CNPJ 18.738.232/0001-07 - INSCR. EST. ISENTA
FONE (16) 3419-3804 / (16) 3419-3805 FAX (16) 3419-3806
Home Page: www.sprad.com.br E-mail: sprad@sprad.com.br

30/05/2025

**Orçamento nº:
820/25**

27357

CISAMUSEP - CONSORCIO PUBLICO INTER. SAUDE SET. PARANAENSE

Endereço:

Bairro :

Cep: **00000-000**

Cidade: **MARINGA - PR**

Fone:

Fax :

Aos CO.: **SARAH**

Setor :

E-mail: **licitacao@cisamusep.org.br**

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Serviços a serem prestados :

☒	Levantamento Radiométrico, Teste de Radiação de Fuga e Modelo de Plano de Radioproteção
☒	Controle de Qualidade da Imagem, das Reveladoras e Controle de Qualidade dos Acessórios de Pb
☐	Laudo Complementar - 2º Visita
☐	Responsabilidade Técnica, Supervisão de Radioproteção, Implantação e Manutenção de PGQ
☐	Treinamentos
☐	Análises - Phantom de Mama

Relação de Equipamentos/Serviços

Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor total
3	Periapical - CQI	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
3	Periapical - LRA	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Total dos serviços			R\$ 4.950,00

De acordo em:

____/____/____

Condições de Pagamento

() À Vista

() A Prazo

Assinatura sobre carimbo

ENVIO DOS LAUDOS MEDIANTE PAGAMENTO.

Condições de Pagamento

À Vista com desconto de 0% para pag. 15dds	R\$ 4.950,00
Ou em 1 parcelas iguais para pag. 15dds	R\$ 4.950,00

Prazo para entrega do(s) laudo(s): 30 dias após a prestação do serviço

Maysa Camargo

SPRAD SERV. EM PROT. RAD. LTDA

Validade deste Orçamento: 30 ddl

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NUMERO DE INSCRIÇÃO**
18.738.232/0001-07
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
23/08/2013**NOME EMPRESARIAL**

SP RAD SERVICOS EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SP RAD

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R RUI BARBOSA

NÚMERO

2495

COMPLEMENTO

CEP

13.566-260

BAIRRO/DISTRITO

VILA COSTA DO SOL

MUNICÍPIO

SAO CARLOS

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SPRAD@SPRAD.COM.BR

TELEFONE

(16) 3419-3804

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**SITUAÇÃO ESPECIAL**

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/05/2025 às 11:40:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEMORANDO Nº 348/2025

Maringá, 09 de junho de 2025.

Da: Gerência de Compras e Licitação

Para: Diretora Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 681/2024, que originou a Autorização de Despesa nº 049/2025, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria presencial contemplando a realização de levantamento radiométrico, testes de controle e qualidade de equipamentos e radiação de fuga para se possa garantir de forma segura a continuidade do atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas, habilitado junto ao Ministério da Saúde como CEO Regional tipo III (Portaria Ministério da Saúde nº 307, de 28 de fevereiro de 2020), para oferta de atendimentos odontológicos especializados aos 30 municípios consorciados, proveniente da Responsável Técnica de Odontologia.

Considerando a abertura do prazo de 02 a 04 de junho de 2025 para as empresas interessadas neste objeto apresentar propostas adicionais à este consórcio, atendendo o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Considerando que a consulta de preço também foi realizada com fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail.

Considerando que foram consultadas 6 (seis) empresas para fornecimento de sistema de gestão de pessoas.

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: A. F. O. PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA e BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.

Considerando o responsável pela consulta de preço Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260, e e Giséli Nardi Paixão – Matrícula nº 83.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação foi apurado através de pesquisa de preços praticados, tendo-se como valor total estimado de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta

reais). Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos;

Considerando que entendemos que a presente contratação será realizada por meio do MENOR PREÇO POR LOTE, tendo em vista que se tratam de itens correlatos.

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,



Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO
DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO.
ART. 75, II E §§ 3º E 4º DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 028/2025-DIS/INE

Trata-se de consulta que chega a essa Assessoria Jurídica para fins de se manifestar sobre a possibilidade, em análise ao critério de legalidade, de se efetuar por meio de dispensa de valor, de “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de teste de radiação, controle de qualidade e levantamento radiométrico”.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- b-) Termo de Referência - TR;
- c-) aviso de intenção de dispensa de licitação;
- d-) publicação no órgão oficial;
- e-) mapa de cotação;
- d-) pesquisa de preço;
- e-) Memorando nº 348/2025;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

É indubitável que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei. Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é desnecessidade de submissão da contratação ao procedimento licitatório, podendo esta Entidade efetuar a aquisição do bem/serviço pretendido por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo **serão duplicados** para compras, obras e serviços **contratados**

por consórcio público ou por autarquia ou fundação
qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Registre-se que o valor constante do inciso II do art. 75 é atualizado anualmente e que por conta do Decreto nº 12.343/2024 o seu valor atual monta na ordem de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Atente-se, ainda, que o referido valor, quando se tratar de consórcios públicos será duplicado, conforme dispõe o § 2º do art. 75 acima transcrito, o que permite, aos consórcios públicos, atualmente realizarem dispensa de valor de aquisições de até R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

DO NOVO PROCEDIMENTO DA DISPENSA COM BASE NA LEI 14.133/2021

Com relação ao procedimento para aquisição de bens, serviços e obras, quando se tratar dispensa com base nos incisos I e II do art. 75 a novel legislação traz importante inovação, no sentido de que a Administração Pública deve submeter sua contratação ao que vem previsto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a que segue:

Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, quando a Administração Pública for realizar contratação direta na forma de dispensa de valor, ela deve, preferencialmente, realizar a denominada dispensa eletrônica.

O primeiro ponto a ser observado é que quando o legislador utilizou o termo “preferencialmente”, embora ele não tenha criado uma obrigação, um dever, o entendimento é que se trata de algo muito semelhante, pois, ao se valer do termo “preferencial”, a interpretação corrente é de que a dispensa eletrônica somente não será adotada quando houver uma justificativa relevante para tanto.

Trilhando por este entendimento, percebe-se que a dispensa eletrônica é a regra, sendo que a sua não utilização deve vir acompanhada de expressa decisão, devidamente motivada, da impossibilidade de sua adoção. Caso contrário, o gestor público estará obrigado a adotar o procedimento previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023.



Sobrevindo hipótese de dispensa eletrônica algumas providências devem ser adotadas, conforme exigências trazidas pelo próprio dispositivo em comento.

A primeira delas é com relação à publicidade do processo de contratação, pois, a lei exige que o aviso de contratação direta seja disponibilizado em sítio eletrônico oficial da entidade contratante pelo prazo mínimo de 3 (três) úteis.

O referido aviso deverá trazer um conteúdo mínimo, qual seja, especificação do objeto pretendido pela Administração Pública e com manifestação de interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Não se olvide, ainda, do disposto no § 4º do art. 75, cuja redação traz a imposição, salvo decisão expressamente motivada da autoridade competente, de que o pagamento deverá ser realizado por meio de cartão de pagamento, cujos extratos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nele mantidos para se dar ampla publicidade e possibilitar o controle das ações de execução das despesas públicas, veja:

Art. 75. [...].

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas são as exigências mínimas trazidas pela legislação para a contratação direta, quando esta tiver por fundamento os incisos I e II do art. 75 da lei geral de licitações e contratos, sendo imperioso que haja estrito respeito a tais exigências, salvo, justificativa expressa para a sua relativização.

DO CONTEÚDO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E DA MINUTA DO CONTRATO

Com relação ao aviso de dispensa eletrônica, o órgão responsável deve observar no mínimo o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023, em especial, a especificação do objeto pretendido pela Administração Pública, manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Traz ainda, outros requisitos comuns quando a contratação é lançada a efeito pela Administração Pública, tais como exigência de regularidade fiscal e documentos mínimos para habilitação nos moldes do exigido pela lei em comento.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a participante vencedora, deve o gestor atentar-se que ela deverá trazer a presença de seus



pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

Ainda com relação à forma de ajuste, há que se observar o contido no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O dispositivo acima citado traz regras com relação à obrigatoriedade ou não da formalização do termo de contrato, conferindo, em algumas hipóteses a sua dispensabilidade e a adoção de outras bases materiais para representar o negócio jurídico realizado.

Tem-se, assim, que é possível a existência de adoção das seguintes bases materiais representativas da contratação, sendo elas, o próprio termo de contrato, a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra e a ordem de execução de serviço.

Das bases materiais acima mencionadas, nota pela leitura do caput do art. 95 que a regra é a formalização da contratação por meio de termo de contrato, de modo que as outras formas mencionadas serão adotadas nas situações previstas nos incisos do referido artigo, sendo, quando ocorrer dispensa de licitação em razão do valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.



Importante observar que a dispensabilidade do termo de contrato não implica a dispensa das informações mínimas exigidas pela lei geral de licitações e contratos, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 95 da mencionada lei que determina a observância de informações mínimas necessárias, quando possível, para a contratação disposta no art. 92 da mesma lei, sendo elas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

O artigo 92, acima transcrito, traz um rol de cláusulas mínimas necessárias nos termos de contrato, de modo que, atendendo às peculiaridades dos outros instrumentos adotados pelo art. 95, tais informações, também, deverão se fazer presentes, ainda de que forma mais sucinta e direta.

Atente-se, por fim, que a aquisição a ser realizada não pode ser de parcela de outra aquisição de maior valor, isto é, não pode se configurar hipótese de fracionamento do objeto da contratação para fins de enquadramento em modalidade de contratação mais simplificada.

Registre-se, ademais, que há existência de disponibilidade orçamentária, conforme atestada pela Diretoria Financeira viabilizando, assim, economicamente, a necessidade apresentada pela Entidade neste procedimento de dispensa.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, observando-se os requisitos aqui dispostos, é possível a contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, II, e seus §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, devendo o setor responsável atentar-se ao aqui contido, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados. É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá/PR, 10 de junho de 2025.


ANTÔNIO CARLOS GOMES
OAB/PR 26.262
CISAMUSEP

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025 COMPRASGOV Nº 26/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 028/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de radiação, controle de qualidade e levantamento radiométrico no Setor de Odontologia do CISAMUSEP, em nome da empresa RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.949.859/0001-84, situada na Av. Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5350, Zona 07, na cidade de Maringá-Pr, CEP 87.020-035, no valor total R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), previsto na seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 049/2025.

Maringá (PR), 11 de junho de 2025.


Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025
COMPRASGOV N.º 26/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 10/2025 – ComprasGov nº 26/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 049/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de radiação, controle de qualidade e levantamento radiométrico no Setor de Odontologia do CISAMUSEP.

Favorecido: **RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA**

Valor Total: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025.

Dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas

Maringá (PR), 11 de junho de 2025.

Sônia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva
Cons. Púb. Inter. de Saúde
Set. Paranaense
CISAMUSEP
Sônia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CROÁCIA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA, CNPJ 09.362.721/0001-16 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Licença de Operação para Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios instalada à Rua: Cezinando Dias Paredes nº 300, Bairro: Boqueirão - Curitiba/PR CEP 81.730-090

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ: 01.844.555/0023-98 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença Prévia para fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios e fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação a ser implantada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº11825, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIC TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 77.184.745/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 25000044, válida até 31/05/2025, para atividade de Transp. rod. de carga (exceto perigosos e mudanças), intermuni., interest. e internac.; transp. rod. de produtos perigosos; mecânica de veículos próprios, implantado na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 3210, Cidade Industrial - Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A TIC TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 77.184.745/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 25000044, válida até 31/05/2025, para atividade de Transp. rod. de carga (exceto perigosos e mudanças), intermuni., interest. e internac.; transp. rod. de produtos perigosos; mecânica de veículos próprios, Nº implantado na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 3210, Cidade Industrial - Curitiba/PR.

CISAMUSEP

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
COMPRASGOV Nº 24/2025 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 08/2025 - ComprasGov nº 24/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 051/2025, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para aquisição de baterias automotivas para os veículos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentário Paranaense - CISAMUSEP.
Favorecido: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025. Dotações orçamentárias: nº 01.00.1.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Maringá (PR), 11 de junho de 2025.
Sônia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

Resolução nº 06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando a deliberação da reunião realizada no dia 10 de junho de 2025, ATA 05/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse Estadual fundo a fundo denominado Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, do período do pagamento até 31 de dezembro de 2024, conforme Deliberação do CEAS/PR nº 050/2023, sendo considerada prestação de contas final.

Art. 2º Aprovar também a devolução do recurso remanescente ainda em conta no valor de R\$ 805,29, conforme extrato do mês de maio de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 10 de junho de 2025.

Auriane Ap. Prudente Machado
Presidente

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

APRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTO COMPLETO E BALANÇADO (RACÃO) PARA CÃES FILHOTES E ADULTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO I DO EDITAL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 12/06/2025 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <http://pncp.gov.br>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/>, ICONE LICITAÇÕES E NO SITE DABL: <http://dabl.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-6431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 12/06/2025 até as 08h30min DO DIA 27/06/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 27/06/2025.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 27/06/2025.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
PARECER JURÍDICO Nº 152/2025 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.864

PINHÃO-PR, 11 de junho de 2025.
VALDECIR BIAZEBETTI
Prefeito Municipal

CISAMUSEP

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
COMPRASGOV Nº 26/2025 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 10/2025 - ComprasGov nº 26/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 049/2025, conforme abaixo descrito: Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de radiação, controle de qualidade e levantamento radiométrico no Setor de Odontologia do CISAMUSEP. Favorecido: RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA Valor Total: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025. Dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.3.9.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas Maringá (PR), 11 de junho de 2025.

Sônia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Carambei torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a licença ambiental simplificada para o empreendimento Jardim Eldorado II (unidades habitacionais de interesse social), a ser implantado na Rua Ebano, sn, bairro Campina, Carambei-PR.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Tomo pública a Homologação da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA RURAL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4121604/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, em favor da seguinte empresa:
- PROGRESSO ENGENHARIA KMLTDA, no valor total de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Renascença, 11 de junho de 2025.
FABIELI MANFREDI - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL QUATRO BARRAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023

OBJETO: o referido Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em orientação técnica, acompanhamento, treinamento e capacitação dos servidores públicos lotados nos setores administrativos, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados de gestão pública, com apoio técnico aos serviços de alta complexidade conforme memorial descritivo, visando atender as demandas do Município de Quatro Barras, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-80.
CONTRATADA: TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ 44.205.667/0001-04.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 49/2023 nos termos previstos em sua "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS" e "CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO - DO AUMENTO E SUPRESSÃO E DO REAJUSTE".

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2025 com término em 23 de junho de 2026.

DO VALOR: Para novo período, ficará concedido reajuste com base no IPCA/IBGE acumulado entre os meses de junho de 2024 e maio de 2025, a ser calculado ao término período.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, Senhor Lorenzo Bernardo Tolardo, exarada no Processo administrativo nº 3914/2025, com Parecer Jurídico nº 106/2025, no amparo legal do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CROÁCIA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA, CNPJ 09.362.721/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 27/11/2025 para Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios situada à Rua Cezinando Dias Paredes Nº300, Bairro: Boqueirão, CEP 81.730-090 - Curitiba-PR. LO LP 23000281.

SÚMULA DE REQUERIMENTO

DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA IRMÃOS ALMEIDA - MADEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para fabricação de estruturas de madeira e de móveis instalada à Avenida Altair Kerico s/n, no município de Quitandinha/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

IRMÃOS ALMEIDA - MADEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, com validade de 22/11/2025, para fabricação de estruturas de madeira e de móveis situada à Avenida Altair Kerico s/n, no município de Quitandinha/PR. LO-A nº 2974.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Oposto de Combustíveis El Charif Ltda, CNPJ 00.544.656/0001-75 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 27/06/2025 (LAS 15.917.979-6), para Transportadora de cargas em geral e de resíduos situado à Rodovia Curitiba - Paranaguá, nº 793, bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Oposto de Combustíveis El Charif Ltda, CNPJ 00.544.656/0001-75 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada à Rodovia Curitiba - Paranaguá, nº 793, bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR.

Resolução nº 07/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando a deliberação da reunião realizada no dia 10 de junho de 2025, ATA 05/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, com ressalva, a Prestação de Contas referente ao repasse Estadual fundo a fundo denominado Piso Único de Assistência Social - PAS, do período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme Deliberação nº 59/2023.

Art. 2º A ressalva descrita acima se refere a diferença identificada na aba de Gestão Financeira (Consolidação financeira) no valor de R\$ 89.21 (oitenta e nove reais e vinte e um centavos). Os débitos nos extratos bancários foram de R\$ 66.348,87 e as despesas realizadas foram de R\$ 66.190,66, sendo que dessa diferença de R\$ 150,21 (cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), identificados que R\$ 61,00 (sessenta e um reais) são referente a tarifas descontadas no mês de novembro 2024 e depositas na conta no mês de janeiro de 2025.

Art. 3º Aprovar também a justificativa do gestor em virtude do saldo em conta superior a 30%, sendo que alguns fornecedores não entregaram os produtos empenhados, alguns solicitaram reequilíbrio no valor dos produtos, processo moroso que causou atraso no pagamento das despesas empenhadas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 10 de junho de 2025.

Adriane Ap. Prudente Machado
Presidente



Acesse
nossas
Publicidades
Legais via
QR CODE



TRANQUILIDADE, DESCANSO E LAZER
REFÚGIO PERFEITO PARA AQUELES QUE BUSCAM UMA
VERDADEIRA EXPERIÊNCIA DE TURISMO RURAL.
PISCINA EXTERNA, PISCINA AQUECIDA, CAVALGADA,
PASSEIO 4X4, TIROLEZA E MUITO MAIS.

RESERVAS

(41) 3357-7474
(41) 99840-9142

POUSADARIBEIRAOASFLORES



RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

COMPRASGOV Nº 26/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de radiação, controle de qualidade e levantamento radiométrico no Setor de Odontologia do CISAMUSEP.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total	Vencedor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE E CONTROLE DE QUALIDADE EM APARELHOS DE RAIO X ODONTOLÓGICO INTRAORAL, COM EMISSÃO DE LAUDOS, CONFORME RDC Nº 611/2022 E IN nº 95/2021 DA ANVISA.	Serviço	03	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00	RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
2	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS SALAS E AMBIENTES RADIOLÓGICOS EM QUE SE ENCONTRAM OS 3 APARELHOS DE RAIO X INTRAORAL E ÁREAS ADJACENTES, COM EMISSÃO DE LAUDOS, CONFORME RDC Nº 611/2022 E IN nº 95/2021 DA ANVISA.	Serviço	03	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00	

VALOR TOTAL: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Maringá, 11 de junho de 2025.


Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 26/2025

Última atualização 12/06/2025

Local: Maringá/PR

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000048/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de radiação, controle de qualidade e levantamento radiométrico no Setor de Odontologia do CISAMUSEP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Aferição / Controle de Qualidade de Aparelhos Detectores/Emissores - Luz / Calor / Radiação / Som / Vibração Aferição / Controle de Qualidade de Aparelhos Detectores/Emissores - Luz / Calor / Radiação / Som / Vibração	3	R\$ 670,00
2	Avaliação Radiométrica Avaliação Radiométrica	3	R\$ 340,00

Exibir:

5

 1-2 de 2 itens

Página:

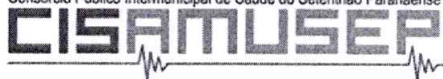
1

 < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2167

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025 COMPRASGOV Nº 26/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 10/2025 – ComprasGov nº 26/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 049/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de radiação, controle de qualidade e levantamento radiométrico no Setor de Odontologia do CISAMUSEP.

Favorecido: **RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA**

Valor Total: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025.

Dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas

Maringá (PR), 11 de junho de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2025 COMPRASGOV Nº 25/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 09/2025 – ComprasGov nº 25/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 047/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de crachás de identificação para os funcionários, incluídos cordões e presilhas, para atender a demanda do CISAMUSEP

Favorecido: **EXPRESS BRINDES LTDA**

Valor Total: 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2025.

Dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Maringá (PR), 11 de junho de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇO Nº 58/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, designada pela Resolução nº 50/2025, torna público o interesse na contratação de empresa especializada para lavagem dos veículos do CISAMUSEP.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 12/06/2025 a 16/06/2025.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 16h30min do dia 16 de junho de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025 COMPRASGOV Nº 24/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 08/2025 – ComprasGov nº 24/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 051/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para aquisição de baterias automotivas para os veículos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA**

Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025.

Dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Maringá (PR), 11 de junho de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 12/06/2025 16:54:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>